



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Letras

RESOLUÇÃO Nº 009/2021-LET

Resultado do pedido de reconsideração do
Processo Especial de Ingresso para o ano
letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a solicitação de reconsideração da aluna quanto ao seu pedido de Ingresso Especial no ano letivo de 2021;

a Resolução nº 008/2021-LET, de 16 de julho de 2021;

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a reanálise da solicitação e do aproveitamento de estudos da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Letras da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Ingresso como Portadora de Diploma da requerente relacionada abaixo, para o curso de **Letras Inglês e Literaturas Correspondentes – Licenciatura Plena e Bacharelado (Matutino)**, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluna	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo p/ conclusão do curso
Jucilene de Souza Rodrigues	Serviço Social	2º Série	2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de julho de 2021.

Prof. Dr. André Luis Antoneli,
Coordenador